

### Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### LEI Nº 3261 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e de outras unidades móveis da urgência e emergência na Rede Hospitalar Municipal, bem como a criação de reserva técnica de s nessas unidades da rede hospitalar e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica proibida a retenção de macas das ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis hospitalares de atendimento de urgência e emergência da Rede Hospitalar Municipal, sejam públicos ou privados, para os quais os pacientes socorridos são encaminhados.

Art. 2º A Rede Hospitalar Municipal fica obrigada a disponibilizar em suas dependências, macas semelhantes às utilizadas pelo SAMU, a fim de evitar que as ambulâncias sejam obrigadas a aguardar a liberação das macas por longo período de tempo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações

orçamentárias próprias, suplementares se necessários

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito PROJETO DE LEI №. 054/2015 - AUTOR: VERÔNICA LIMA

Port. Nº 95/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2017, DAYSE NOGUEIRA MONASSA do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. Nº 96/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2017, VERENA VICENTINI ANDREATTA do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 97/2017- Considera nomeada, a contar de 01/01/2017, DAYSE NOGUEIRA MONASSA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

 $N^{o}$  98/2017- Considera nomeada, a contar de 01/01/2017, VERENA VICENTINI ANDREATTA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 99/2017- Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, WALACE MEDEIROS BARBOSA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Defesa

Port. Nº 100/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 81/2017, publicada em 06 de janeiro de 2017.

### Corrigenda

Portarias publicadas em 06/01/2017, onde se lê: 2016, leia-se: 2017.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

NITEROI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO CARCA Nº 477/402

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº: 175/16

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de dezembro de 2016 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar, Centro - Niterói/RJ, foram aprovadas as renovações de registros das entidades: Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida, sob o registro Nº 027/92 e Oficina do Parque, sob o registro Nº 141/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Trânsito
Portaria SMU/SST nº 377 de 27 de Dezembro de 2016.
O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria
Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento 1º POR DO SOL DE PIRÁ, conforme Processo nº 620/01/63/2/2016, sondo responsabilidade pelo estação de destação de desta de de desta de de desta de

530/015622/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

## RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Almirante Tamandaré, na faixa junto à calçada da praia, no trecho compreendido entre a Rua Jornalista Prudêncio Luiz Ferreira e Rua Dr. João Valentim Tavares, no bairro Piratininga, todos os sábados e domingos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, das 14:00

H às 22:00 H .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

### Portaria SMU/SST nº 378 de 29 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento RUA DO SAMBA, conforme Processo nº 150/000205/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das Ruas Nilo Freitas e Jornalista Silvia Thomé, no bairro Largo da Batalha, das 20:00 H do dia 30/12/2016 (sexta-feira) às

O2:00 H do dia 31/12/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 379 de 29 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:



### Página 2

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento MANUTENÇÃO DO TÚNEL ANGELA FERNANDES, conforme Processo nº 150/016272/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos do Túnel Ângela Fernandes, no bairro Centro, das 23:00 H do dia 30/12/2016 (sexta-feira) às 05:00 H do dia 31/12/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria SMU/SST nº 380 de 29 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Ponaria nº 1.975/2013 do Cheie do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento BLOCO VAI SAFADÃO, conforme Processo nº

470/000250/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos Da Rua Américo Vanick, no trecho compreendido entre a Rua Alan Kardec e a Rua Galvão, no bairro Barreto, das 14:00 H às 22:00 H do dia 30/12/2017 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 001 de 02 de Janeiro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

T1.413/13 e 11.443/13, 12.143/15 e 11a Portaria nº 1.975/2013 do Chere do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento ENSAIO ACADÊMICOS DO SOSSEGO, conforme Processo nº 530/0160035/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

RESOLVE: Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé, no bairro Largo da Batalha, das 19:00 H às 23:00 H dos dias 11/01/2017 (quarta-feira), 18/01/2017 (quarta-feira), 25/01/2017 (quarta-feira), 01/02/2017 (quarta-feira), 08/02/2017 (quarta-feira), 15/02/2017 (quarta-feira) e 22/02/2017 (quarta-feira). Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria SMU/SST nº 002 de 02 de Janeiro de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento DESMONTAGEM DE GRUA, conforme Processo

nº 530/15570/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedes

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Dr Sardinha, no trecho compreendido entre as ruas Professor Otacílio e Duque Estrada, no bairro Santa Rosa, das 07:00 H às 17:00 H dos dias 07/01/2017 (sábado) e 08/01/2017 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PGM № 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições,
HOMOLOGA o resultado final do 2º Exame de Seleção para o Programa de Residência
Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, e CONVOCA, nesse ato, os seguintes candidatos aprovado

### 1.CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	541	Camilla Teixeira de Assumpção
2	142	Beatriz da Silva Soares
3	490	Isadora Grumbt Najjar
4	572	Francisco Acioli Garcia
5	2	Juliana Giron Pinheiro
6	668	Thomaz Muylaert de Carvalho Britto
7	143	Helena Rocha Matos
8	538	Leonardo Alonso dos Santos
9	20	Lucas Martins Gonçalves de Azevedo
10	530	Gabriela Maria Negreiros Albuquerque
11	634	Arthur Alvim dos Reis Saraiva
12	309	Vitor Mendonça Celane Pinheiro
13	266	Vander José de Melo Gomes
14	307	Iani Torres Leitão

- 1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar, Centro, Niterói, no dia 09 de janeiro de 2016, às 14:00h, quando terão as informações necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

  1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes
- documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016:
- b)CPF;
- c)currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco):
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social:
- h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório; i) título de eleitor com comprovante da última votação.



### Página 3

1.3. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua

desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.

não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Renata Gonçalves Magaldi, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Aires Lemos, s/nº – Fonseca - Niterói, no dia 02 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de pais representantes do CEC;
- Consulta sobre os bens e materiais a serem adquiridos no ano letivo de 2017.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Praça Irene Matos, s/nº - Engenho do Mato - Niterói, no dia 03 de fevereiro de 2017, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Assuntos Gerais;
- Plano de aplicação de Recurso do PDDE.

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Correção: Na Portaria NitTrans nº 003/2017, publicada em 06/01/2017, onde lê"ROGÉRIO DOS SANTOS TOFFANO PEREIRA", leia-se "ROGÉRIO SANT
TOFFANO PEREIRA."

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado

### Auto de infração. NOTIFICAÇÃO:

- 01 RENATA ANTUNES ESTIGANIBIA E OUTRO NOTIF. 4311, Rua Py, qd. 110,
- It. 09, Serra, Insc. 860528 02 JOSÉ ROBERTO VINAGRE MOCARZEL- NOT. 4501, Estrada Francisco da
- Cruz Nunes, qd. B, Lt. 01, Itaipu, Insc. 987552 03 FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS NOTIF. 4318, Rua Cacilda Ouro, Lt 42, qd N, Engenho do Mato, Insc. 1126424
- 04 ATENOLINO TAVARES E S/M NOTIF. 4470 , Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6190, Itaipu, Insc.618801
- 05 CARLOS ANANIAS MANHÃES (LOVE MUSIC) NOTIF 4472, Av. Professor
- 05 CARLOS ANANIAS MANHAES (LOVE MUSIC) NOTIF 4472, AV. Professor Ernani Farias Alves, 168 Piratininga Insc. 658690
  06- MARCELO DURVAL SOARES- NOTIF 4565, Rua Desembargador Mario Fernandes Pinheiro, 97 Engenhoca Insc. 346296
  07 TOTALGAS NOTIF 4558, Alameda São Boaventura, 118 Fonseca -
- Insc. 123406
- 1087436 respectivamente AUTO DE INFRAÇÃO:
  01 - ROYAL LOUMGE EVENTOS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME - A.I 4299,

- Professor Ernani Farias Alves, Qd 203, Lt 28, n 15 Piratininga Insc. 103407.
- MATHIA SANDRI AI 4502, Rua dos Cravos, qd 9, lote 15, Itacoatiara, Insc. 601765
- 03 MARIO M. DA SILVA AI 4503 Rua das Camélias, Qd C Lt 18 -
- Itacoatiara Insc. 603399

  04 ALEXANDRE CARVALHO PINTO AI 4557, Rua 58, (Jd Faz. Terrabras),
- Od 105, Lt 25, Engenho do Mato Insc. 906008

  05 ALEXANDRE CARVALHO PINTO AI 4556, Rua 58, (Jd Faz Terrabras),
  Qd 105, Lt 24, Engenho do Mato Insc. 905992

  06 ALEXANDRE CARVALHO PINTO AI 4555, Rua dos Jequitibás, Qd 105, Lt
  23 Engenho do Mato Insc. 903534

- 27 ALEXANDRE CARVALHO PINTO AI 4554, Rua dos Jequitibás, Qd 105, Lt 22 Engenho do Mato Insc. 903542 08 ALEXANDRE CARVALHO PINTO AI 4553, Rua dos Jequitibás, Qd 105, Lt
- 21 Engenho do Mato Insc. 903559 09 ALEXANDRE CARVALHO PINTO AI 4552, Rua dos Angicos, Qd 105, Lt
- 20 Engenho do Mato Insc. 908129 010- DALNY ARAUJO LUCASAS E OUTRO AI 4551, Estrada Alcebíades pinto, Qd A, Lt 06 Serra Grande Insc. 959940